



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA-GERAL - CAMPUS APUCARANA
DIRETORIA DE RELAÇÕES EMPRESARIAIS E COMUNITÁRIAS - AP
DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO - AP



EDITAL Nº 02/2021

SELEÇÃO DE PROJETOS RESIDENTE E NÃO RESIDENTE PARA HOTEL TECNOLÓGICO DA UTFPR SEDE APUCARANA

O Programa de Empreendedorismo e Inovação - PROEM da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Campus Apucarana (UTFPR-AP), através da Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias - DIREC, torna público que, a partir desta data, o processo seletivo para entrada no Hotel Tecnológico se dá por meio de fluxo contínuo, conforme aprovação do projeto do(s) candidato(s) interessado(s) em empreender novos negócios de base tecnológica junto ao Hotel Tecnológico (HT-AP).

Hotel Tecnológico

O Hotel Tecnológico (HT) é uma pré-incubadora de base tecnológica que tem por objetivo apoiar o desenvolvimento de projetos de alunos, egressos e servidores da UTFPR. Adicionalmente, tem como objetivo principal: estimular e fomentar a criação de empresas, possibilitando a concretização de ideias em negócios caracterizados pela aplicação tecnológica. Para maiores informações, consultar as Normas para funcionamento do HT da UTFPR.

1 - DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1.1 - Dos candidatos

1.1.1 Poderão concorrer projetos de equipes:

1.1.1.1 de aluno (s) dos Cursos regulares matriculados nessa instituição;

1.1.1.2 de egresso (s) da UTFPR (ex-alunos);

1.1.1.3 de servidor (es) da UTFPR (respeitando-se as determinações do Regime Jurídico Único e as prerrogativas da Lei no 13.243, de 16 de janeiro de 2016, que trata sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação) e;

1.1.1.4 de pessoas físicas da comunidade, desde que estejam integradas à equipe formada por: **alunos e/ou egressos e/ou servidor da instituição.**

1.1.2 Todas as equipes deverão ter um responsável (com vínculo institucional) pelo pagamento da taxa de inscrição (quando houver), entrega de documentos e relatórios.

1.1.3 As ideias ou propostas deverão ser formalizadas através do Formulário de Inscrição para o Hotel Tecnológico, conforme Anexo I do **Edital de Chamada Pública.**

2 - DA INSCRIÇÃO

Os documentos a serem entregues serão listados no **Edital de Chamada Pública**, bem como, durante o processo de seleção, outros possíveis documentos deverão ser entregues.

3 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Os projetos inscritos serão avaliados em 3 (três) fases:

I Análise preliminar pela Coordenação do Hotel Tecnológico, que avaliará as informações, contidas no anexo I do Edital de Chamada Pública, entregues pela equipe no ato da inscrição (Fase 1);

II Análise técnica pela Coordenação do Hotel Tecnológico do Plano de Negócios (Fase 2);

III Banca de avaliação selecionada pela Coordenação do HT e nomeada em portaria pela Direção-Geral, para apresentação oral do Plano de Negócios (Fase 3).

3.1 - Dos Requisitos observados no processo de seleção de projetos

3.1.1 As inscrições propostas deverão demonstrar com clareza e objetividade o produto/serviço ou negócio que a equipe pretende desenvolver e, especificamente, qual a contribuição que gerará ao mercado, demonstrando o seu diferencial;

3.1.2 A ideia deverá ser adequada aos objetivos do PROEM e ser compatível com as condições existentes no Hotel Tecnológico;

3.1.3 Os projetos apresentados deverão ser de base tecnológica e possuir características inovadoras;

3.1.4 Os produtos e processos desenvolvidos não poderão ser poluentes e deverão atender às normas, estatuto e regimento aprovados pelo PROEM e pela UTFPR;

3.1.5 Caberá à DIREC do respectivo campus deliberar sobre quaisquer casos omissos neste Edital.

3.2 - Dos Critérios de Seleção dos Projetos Inscritos

Os projetos serão julgados e pontuados conforme os seguintes itens:

3.2.1 Da análise preliminar (Fase 1)

3.2.1.1 As equipes inscritas serão avaliadas segundo as respostas às perguntas contidas no Anexo I do **Edital de Chamada Pública**.

3.2.1.2 Serão eliminados os projetos que não atenderem os requisitos do item 3.1.

3.2.1.3 Será aprovada para a próxima fase a equipe com pontuação igual ou superior a 60% (sessenta por cento). Equipes com pontuação abaixo de 60% serão automaticamente eliminadas.

3.2.2 Da análise técnica (Fase 2)

3.2.2.1 Os projetos pré-selecionados na Fase 1, deverão apresentar documentos relativos à Modelagem de Negócios conforme Anexo III do **Edital de Chamada Pública**. Poderão ser ofertados cursos e/ou material de consulta disponibilizado no site da UTFPR sobre a elaboração de um Plano de Negócios.

3.2.2.2 Será aprovada para a próxima fase a equipe com pontuação igual ou superior a 60% (sessenta

por cento). Equipes com pontuação abaixo de 60% (sessenta por cento) serão automaticamente eliminadas.

3.2.3 Da banca de avaliação (Fase 3)

3.2.3.1 Nessa etapa a equipe apresentará oralmente o Plano de Negócios.

3.2.3.2 Haverá tempo de apresentação para cada equipe seguida de arguição pela banca. Os membros da banca devem preencher um formulário de avaliação de projetos dos candidatos ao Hotel Tecnológico, o qual abordará critérios dos eixos: empreendedor, tecnologia, mercado, gestão e capital.

3.2.3.3 Será aprovada nesta fase a equipe com pontuação igual ou superior a 60% (sessenta por cento).

Observação: O número de vagas, datas do processo de seleção, o cronograma e informações complementares constarão em **Edital de Chamada Pública**. Havendo fases complementares, a(s) mesma(s) será(ão) de responsabilidade do campus e a descrição constará em **Edital de Chamada Pública**.

4 - DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 Serão considerados aptos todos os projetos que forem aprovados nas fases de seleção deste Edital. A ordem de classificação dar-se-á pela média simples das 03 (três) notas obtidas nas fases. Caso o número de projetos aprovados exceda o número de vagas disponíveis, e ocorrendo empate na classificação, será considerada, como critério de desempate, a nota obtida na banca de avaliação do processo de seleção. Caberá à Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias (DIREC) deliberar sobre quaisquer outros casos omissos neste Edital de Seleção.

4.2 Os projetos aprovados deverão entregar à Coordenação do HT cópias dos seguintes documentos:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) comprovante de vínculo institucional, se houver;
- d) comprovante de endereço.

5 - DO APOIO OFERECIDO

5.1 - Do período de apoio

Cada equipe e seu projeto poderão usufruir da infraestrutura do Hotel Tecnológico **por até 12 (doze) meses**, a partir da assinatura do Contrato de Utilização de Sistema Compartilhado de Pré-incubação, podendo ser prorrogado, desde que não ultrapasse o **período máximo de 24 (vinte e quatro) meses**, mediante apresentação da prototipagem e/ou modelagem de negócios atualizadas e avaliação de desempenho realizada pela coordenação do HT. Será cobrada uma **taxa administrativa de aluguel mensal** para uso do espaço de pré-incubação (Hotel Tecnológico) de acordo com a realidade e estrutura disponível em cada campus.

5.2 - Da infraestrutura de recursos

5.2.1 As equipes selecionadas serão alocadas em um ambiente específico de pré-incubação, nas

dependências da UTFPR, que apoiará suas atividades, de forma **compartilhada**.

5.2.2 São oferecidos apoios de uso compartilhado aos projetos pré-incubados conforme disponibilidade do campus.

5.2.3 A descrição do espaço deverá constar no Contrato de Utilização de Sistema Compartilhado de Pré-incubação.

5.2.4 Demais dependências da Instituição tais como anfiteatro, salas, laboratórios, recursos de informática, poderão ser utilizadas, desde que devidamente reservadas e autorizadas. Os materiais de consumo não previstos pelo Hotel Tecnológico ou quaisquer gastos adicionais ficarão a cargo de cada projeto pré-incubado.

5.3 - Da Qualificação, assessoria e consultoria

5.3.1 Cada projeto pré-incubado poderá receber consultorias internas e/ou externas, conforme disponibilidade, nas seguintes áreas: Empreendedorismo, Capital, Mercado, Tecnologia e Gestão.

5.3.2 Qualificação, assessoria e consultorias específicas que necessitem de contratação de profissionais externos serão negociadas, podendo ser subsidiadas.

5.4 - Outros Serviços que podem ser disponibilizados pelo HT

- a) Apoio na realização de visitas a clientes, fornecedores e parceiros;
- b) Apoio na participação em eventos, feiras, workshops, entre outros;
- c) Interface com as entidades de ensino e pesquisa para acesso às informações científicas e tecnológicas;
- d) Orientação na elaboração e atualização do Plano de Negócios;

Demais serviços solicitados pelas equipes serão analisados pela coordenação do HT juntamente com a DIREC.

5.5 - Da Publicação

O Presente edital, o Edital de Chamada Pública e seus anexos, e os resultados de cada fase do processo de seleção serão publicados na página <http://portal.utfpr.edu.br/editais/relacoes-empresariais-e-comunitarias/apucarana>.

6 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Todas as informações recebidas dos candidatos serão tratadas como confidenciais pelo Hotel Tecnológico.

6.2 O prazo estabelecido para os projetos selecionados se instalarem no Hotel Tecnológico será de até 45 (quarenta e cinco) dias a partir da publicação do resultado final.

6.3 A instalação caracteriza-se pela assinatura do Contrato de Utilização de Sistema Compartilhado de Pré-Incubação. A não instalação do projeto selecionado no prazo determinado desclassificará o mesmo.

6.4 Caberá à Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias deliberar sobre quaisquer casos omissos neste Edital.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ANDERSON DE FREITAS VIETRO, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em (at) 08/11/2021, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ALOYSIO GOMES DE SOUZA FILHO, CHEFE**, em (at) 09/11/2021, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARCELO FERREIRA DA SILVA, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 09/11/2021, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **2291232** e o código CRC (and the CRC code) **0C58C82C**.



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA-GERAL - CAMPUS APUCARANA
DIRETORIA DE RELAÇÕES EMPRESARIAIS E COMUNITÁRIAS - AP
DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO - AP



EDITAL Nº 04/2021

CHAMADA PÚBLICA PARA O HOTEL TECNOLÓGICO DE FLUXO CONTÍNUO

O **Programa de Empreendedorismo e Inovação - PROEM** da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Campus Apucarana (UTFPR-AP), através da Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias - DIREC, torna público que estão abertas as inscrições aos interessados em empreender novos negócios de base tecnológica junto ao Hotel Tecnológico (HT-AP), nos termos estabelecidos no presente Edital, **no período de 10/11/2021 a 10/11/2022.**

1 - DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA

1.1 Os critérios para participação são os observados no **Edital de Seleção para o Hotel Tecnológico 02/2021.**

1.2 Cada equipe poderá conter no máximo 05 pessoas, não necessariamente do mesmo curso, sob orientação de um responsável (com vínculo institucional) da UTFPR.

1.3 A equipe deverá comprovar disponibilidade de carga horária para o desenvolvimento do projeto.

1.4 As equipes poderão, também, admitir:

- sócios investidores (pessoa física ou jurídica) que não tenham participação majoritária no projeto;
- servidores da UTFPR, desde que os mesmos respeitem os seguintes requisitos: enquadrar-se como sócio-cotista ou sócio-proprietário, observando o Regime Jurídico Único para Servidores Públicos Federais e as prerrogativas da Lei n.º 13.243, de 11 de janeiro de 2016, que trata dos estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação; ou, caso não haja interesse de ser sócio, o servidor assinará Contrato de Parceria com a equipe como pesquisador ou consultor tecnológico com direito à participação na Propriedade Intelectual do projeto, conforme previsto em regulamentação da UTFPR.

2 - DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO E NÚMERO DE VAGAS

2.1 Os projetos propostos deverão, preferencialmente, estar concentrados nas áreas de atuação da UTFPR Campus Apucarana.

2.2 Os projetos em áreas não contempladas por essa Instituição poderão ser submetidos e serão avaliados pelo Coordenador do HT-AP, que decidirá sobre a possibilidade de pré-incubação.

2.3 Será oferecida **01 (uma) vaga para pré-incubação**, cuja proposta se enquadre dentro das áreas de atuação da Incubadora da UTFPR-AP.

Parágrafo primeiro: **Existindo a disponibilidade de vaga outros empreendimentos aprovados poderão ser chamados** para ingresso no Hotel Tecnológico.

Parágrafo segundo: Caso a coordenação do HT-AP considere viável, propostas classificadas poderão ser convidadas a ingressarem no programa em formato não residente.

3 - DA INSCRIÇÃO

3.1 Somente serão aceitas inscrições mediante preenchimento do formulário eletrônico disponível no endereço <http://portal.utfpr.edu.br/editais/relacoes-empresariais-e-comunitarias/apucarana>, juntamente com a documentação exigida no item 3.2 desta chamada.

Parágrafo único: O formulário eletrônico e o envio dos anexos deverão ser realizados conforme cronograma e orientações constantes do item 6.

3.2 Os seguintes documentos devem ser entregues para a inscrição:

- Formulário de Inscrição (ANEXO I);
- Declaração de Orientação (ANEXO II);
- Modelo de Negócio (ANEXO III);
- Declaração de Conhecimento e Concordância do candidato ou de seu representante legal, caso seja menor de idade (ANEXO IV), manifestando seu conhecimento e sua concordância explícita com as regras do presente Edital e as normas do HT-AP;
- Declaração de Disponibilidade Horária da equipe comprovando dispor de, no mínimo, **20 (vinte) horas mensais para o desenvolvimento do projeto** (ANEXO V);

3.2.1 Os interessados em participar desta chamada poderão entrar em contato com a equipe de gestão da Incubadora para terem apoio na montagem do Modelo de Negócios online.

4 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 Os critérios de seleção são os observados no **Edital de Seleção para o Hotel Tecnológico 02/2021**.

Parágrafo primeiro: Chamada de fluxo contínuo, mediante a disponibilidade de vaga, observada a ordem de classificação. **Não havendo vagas disponíveis os empreendimentos aprovados ficarão em uma lista de espera.**

5 - DO APOIO OFERECIDO

5.1 As equipes selecionadas ficarão pré-incubadas em ambiente próprio do HT-AP. O espaço físico será específico e/ou compartilhado e a utilização será definida por escala, com a determinação de dias e horários específicos de utilização do espaço para cada equipe. Demais projetos considerados aprovados neste edital que excedam o número de vagas poderão ser convocados posteriormente, caso haja espaço disponível ou ainda poderão ser convidados a participar no formato não residente.

5.2 Cada equipe e seu projeto poderão usufruir da infraestrutura do Hotel Tecnológico por até **12 (doze) meses**, a partir da assinatura do Contrato de Utilização de Sistema Compartilhado de Pré-Incubação, podendo ser prorrogado, desde que não ultrapasse o **período máximo de 24 (vinte e**

quatro) meses, mediante apresentação da Prototipagem e/ou modelagem de negócios atualizado e avaliação de desempenho realizada pela coordenação do HT-AP.

6 - DO CRONOGRAMA

10/11/2021.	Abertura do Edital de Chamada Pública 04/2021 no site de Editais da Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias da UTFPR-AP (http://portal.utfpr.edu.br/editais/relacoes-empresariais-e-comunitarias/apucarana).
De 10/11/2021 a 10/11/2022.	Prazo final para envio do formulário eletrônico de inscrição juntamente com a documentação exigida no item 3.2.
Até 20 (vinte) dias úteis após o recebimento da inscrição.	Divulgação dos projetos qualificados na 1ª fase.
Até 20 (vinte) dias úteis após a divulgação dos resultados da 1ª Fase.	Divulgação dos projetos qualificados na 2ª fase.
Até 2 (dois) dias úteis após divulgação do resultado da 1ª fase.	Interposição de recurso contra o resultado da 1ª fase pelo e-mail iut-ap@utfpr.edu.br .
Até 1 (um) dia útil após entrega do recurso da 1ª fase.	Resultado dos recursos da 1ª fase no site http://portal.utfpr.edu.br/editais/relacoes-empresariais-e-comunitarias/apucarana .
Até 5 (cinco) dias úteis após resultado dos recursos da 1ª fase.	2ª Fase - Análise técnica pela Coordenação do Hotel Tecnológico do Modelo de Negócios em Canvas.
Até 5 (cinco) dias úteis após resultado dos recursos da 1ª fase.	Divulgação dos projetos qualificados na 2ª fase no site http://portal.utfpr.edu.br/editais/relacoes-empresariais-e-comunitarias/apucarana .
Até 2 (dois) dias úteis após	

<p>dias úteis após divulgação do resultado da 2ª fase.</p>	<p>Interposição de recurso contra o resultado da 2ª fase pelo e-mail iut-ap@utfpr.edu.br.</p>
<p>Até 1 (um) dia útil após entrega do recurso da 2ª fase.</p>	<p>Resultado dos recursos da 2ª fase no site http://portal.utfpr.edu.br/editais/relacoes-empresariais-e-comunitarias/apucarana e cronograma de apresentação para a Banca de Avaliação.</p>
<p>Até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos resultados da 2ª Fase.</p>	<p>3ª Fase – Banca de Avaliação, selecionada pela Coordenação do HT-AP e nomeada em portaria da Direção Geral da UTFPR-AP. O Cronograma de apresentação será disponibilizado no site http://portal.utfpr.edu.br/editais/relacoes-empresariais-e-comunitarias/apucarana e os candidatos receberão por e-mail o link de acesso à plataforma virtual ou então instruções de apresentação presencial.</p>
<p>Até 5 (cinco) dias após o encerramento da 3ª Fase.</p>	<p>Publicação e divulgação do resultado preliminar do Edital de Chamada Pública 04/2021.</p>
<p>Até 3 (três) dias após a divulgação dos resultados da 3ª Fase.</p>	<p>Interposição de recurso contra o resultado da 3ª fase pelo e-mail iut-ap@utfpr.edu.br.</p>
<p>Até 5 (cinco) dias úteis após o prazo de encerramento de recebimento de recursos.</p>	<p>Resultado dos recursos no site http://portal.utfpr.edu.br/editais/relacoes-empresariais-e-comunitarias/apucarana.</p>
<p>Até 3 (três) dias úteis após a divulgação dos resultados dos Recursos.</p>	<p>Publicação e divulgação do resultado final do Edital de Chamada Pública 04/2021.</p>
<p>A partir da divulgação do resultado final, respeitando o prazo limite legal.</p>	<p>Assinatura dos contratos e início do período de pré-incubação das equipes selecionadas.</p>

6.1 Os prazos estabelecidos neste cronograma poderão ser modificados em função da quantidade de propostas e possibilidade de atendimento da UTFPR - Campus Apucarana. Havendo essa necessidade,

os novos prazos serão amplamente divulgados por meio do site <http://portal.utfpr.edu.br/editais/relacoes-empresariais-e-comunitarias/apucarana>.

6.2 Os candidatos poderão submeter recurso contra os resultados das fases do edital, pelo e-mail iut-ap@utfpr.edu.br, dentro do prazo máximo de constante no cronograma.

7 - DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

7.1 Os direitos de Propriedade Intelectual serão tratados em instrumento específico, conforme Regulamento da Propriedade Intelectual da UTFPR.

8 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 Os resultados serão divulgados de acordo com o cronograma proposto neste edital.

9 - DA PUBLICAÇÃO

9.1 O presente Edital será publicado no site <http://portal.utfpr.edu.br/editais/relacoes-empresariais-e-comunitarias/apucarana>.

10- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Todas as informações recebidas dos candidatos serão tratadas como confidenciais pelo Hotel Tecnológico.

10.2 O prazo estabelecido para os projetos selecionados se instalarem no Hotel Tecnológico será de **até 45 (quarenta e cinco) dias** a partir da publicação do resultado final.

10.3 A instalação caracteriza-se pela assinatura do Contrato de Utilização de Sistema Compartilhado de Pré-Incubação. A não instalação do projeto selecionado no prazo determinado desclassificará o mesmo.

10.4 Caberá à Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias deliberar sobre quaisquer casos omissos neste Edital, bem como rever as datas do Cronograma de Seleção dos Projetos.

10.5 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado, alterado ou anulado, em parte ou em sua totalidade, por motivo de interesse da Administração Pública, sem que isso implique o direito de indenização de qualquer natureza.

10.6 Compete a Justiça Federal, através do foro da Justiça Federal da Comarca de Apucarana dirimir eventuais questões decorrentes dos referidos editais.

Apucarana, 08 de novembro de 2021.

Marcelo Ferreira da Silva

Diretor Geral da UTFPR-AP

Aloysio Gomes de Souza Filho

Diretor de Relações Empresariais e Comunitárias da UTFPR-AP

Anderson de Freitas Vietro

Coordenador do Programa de Empreendedorismo e Inovação da UTFPR-AP



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ANDERSON DE FREITAS VIETRO, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em (at) 08/11/2021, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ALOYSIO GOMES DE SOUZA FILHO, CHEFE**, em (at) 09/11/2021, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARCELO FERREIRA DA SILVA, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 09/11/2021, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **2301669** e o código CRC (and the CRC code) **151DC2F0**.

Os arquivos editáveis dos ANEXOS I a V encontram-se disponíveis no seguinte endereço: <http://portal.utfpr.edu.br/editais/relacoes-empresariais-e-comunitarias/apucarana>.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO PROJETO:	
Orientador Tecnológico¹:	
Data de preenchimento:	
Conheceu a Incubadora por:	<input type="checkbox"/> Palestra de sensibilização <input type="checkbox"/> Ideia prospectada pela incubadora <input type="checkbox"/> Redes sociais <input type="checkbox"/> Site <input type="checkbox"/> Outro: _____

¹Deverá ser um servidor do quadro de pessoal permanente da UTFPR (Professor ou Técnico Administrativo).

Dados dos Empreendedores

Insira as informações solicitadas para cada sócio do negócio. Se necessário, copie e cole este quadro quantas vezes forem necessárias.

NOME COMPLETO:	
RG:	
CPF:	
E-mail:	
Telefones:	
Endereço Completo:	
Idade:	Ocupação atual:
Formação superior e/ou técnica (concluídas e/ou em curso). Informe o nome do curso, turno, instituição e ano de conclusão ou previsto para conclusão:	
Tempo disponível para se dedicar ao negócio e às atividades na incubadora:	
Assinatura:	

NOME COMPLETO:	
RG:	
CPF:	
E-mail:	
Telefones:	
Endereço Completo:	
Idade:	Ocupação atual:
Formação superior e/ou técnica (concluídas e/ou em curso). Informe o nome do curso, turno, instituição e ano de conclusão ou previsto para conclusão:	
Tempo disponível para se dedicar ao negócio e às atividades na incubadora:	
Assinatura:	

NOME COMPLETO:	
RG:	
CPF:	
E-mail:	
Telefones:	
Endereço Completo:	
Idade:	Ocupação atual:
Formação superior e/ou técnica (concluídas e/ou em curso). Informe o nome do curso, turno, instituição e ano de conclusão ou previsto para conclusão:	
Tempo disponível para se dedicar ao negócio e às atividades na incubadora:	
Assinatura:	

Sumário Executivo

O Sumário Executivo é uma apresentação resumida do empreendimento, onde é dada uma visão geral sobre a empresa, os sócios, o produto/serviço a ser oferecido, o mercado e os elementos de diferenciação, e o que se espera do negócio do ponto de vista financeiro. Deve ser capaz de comunicar e esclarecer o leitor demonstrando a relevância do projeto e os aspectos da sustentabilidade, da inovação e do empreendedorismo. De forma objetiva, apresente as seguintes informações:

- Qual a ideia central do projeto;
- A sua ideia é sustentável (socialmente, economicamente e ambientalmente)?
- Por que a equipe acredita que a ideia do projeto poderá dar certo?
- Setor ou ramo de atividade;
- Descrição do produto/serviço de forma sucinta;
- Qual o caráter inovador do projeto?

O texto todo deve ter **NO MÁXIMO UMA PÁGINA**.

ANEXO II

DECLARAÇÃO

E u , _____, lotado(a) na Instituição de Ensino (nome por extenso da instituição e abreviatura), me candidato(a) a orientador(a) do(a) acadêmico(a) (nome por extenso), durante o período de vigência do vínculo com o Hotel Tecnológico da UTFPR - Campus APUCARANA, no período de __/__/__ a __/__/__.

Caso haja qualquer necessidade de afastamento da Instituição acima mencionada, para desenvolvimento de qualquer outra atividade, *inclusive para cursar pós-graduação*, me comprometo a apresentar, devidamente comprometido com a incumbência, professor substituto para dar continuidade a orientação deste projeto de pesquisa.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO III

MODELO DE NEGÓCIOS

NOME DO EMPREENDIMENTO:	
Empreendedor Responsável:	
Telefone de contato:	
E-mail de contato:	
Data de preenchimento:	

O plano de negócios a ser apresentado segue o Modelo Canvas e abrange os 5 eixos Cerne (Empreendedor, Tecnologia, Mercado, Capital e Gestão). Deverão ser inseridas informações nos quadros referentes ao perfil do empreendedor e nos 9 blocos (Modelo Canvas) abaixo:

1. EMPREENDEDOR

Perfil dos Empreendedores

Insira as informações solicitadas para cada sócio do negócio. Se necessário, copie e cole este quadro quantas vezes forem necessárias. Lembre-se de encaminhar, junto com este Plano de Negócio, os currículos de cada sócio do empreendimento.

NOME COMPLETO:	
Idade:	Ocupação atual:
Formação superior e/ou técnica (concluídas e/ou em curso). Informe o nome do curso, instituição e ano de conclusão:	
Experiências profissionais e/ou acadêmicas (principalmente aquelas relacionadas ao negócio, em cargos de gestão e/ou como empreendedor):	
Cursos complementares, técnicos ou de gestão (nome, instituição e ano de conclusão):	
Tempo disponível para se dedicar ao negócio e às atividades na incubadora:	

NOME COMPLETO:	
Idade:	Ocupação atual:
Formação superior e/ou técnica (concluídas e/ou em curso). Informe o nome do curso, instituição e ano de conclusão:	
Experiências profissionais e/ou acadêmicas (principalmente aquelas relacionadas ao negócio, em cargos de gestão e/ou como empreendedor):	
Cursos complementares, técnicos ou de gestão (nome, instituição e ano de conclusão):	
Tempo disponível para se dedicar ao negócio e às atividades na incubadora:	

2. TECNOLOGIA

1. Proposta de Valor

Que valor proporcionaremos a nossos clientes?

Quais problemas de nossos clientes serão solucionados?

3. MERCADO

2. Segmento de Mercado

Para quem criaremos valor?

Quais serão nossos clientes mais importantes?

3. Canais (Distribuição e Comunicação)

Como será estabelecido o contato com os clientes?

Quais meios nosso segmento de mercado utilizará? (Loja física, virtual...)

4. Relacionamento com clientes

Que tipo de relacionamento que cada segmento de mercado espera ter para estabelecer e manter sua preferência? (chat, e-mail, blog, redes sociais, telefone, presencial...)

4. CAPITAL

5. Receitas

Qual valor os nossos clientes estão dispostos a pagar?

Como gostariam de pagar?

6. Custos

Quais são os custos mais importantes do modelo de negócio (Recursos e Atividades chaves)?

5. GESTÃO

7. Recursos Chave

Que recursos físicos, humanos, intelectuais ou econômicos são essenciais?

8. Atividades Chave

O que devemos saber e fazer?

9. Parcerias Chave

Quem são nossos parceiros e provedores fundamentais?

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Declaro conhecer as Normas do Programa de Empreendedorismo e Inovação (PROEM) da UTFPR, as Normas para Funcionamento do Hotel Tecnológico da UTFPR, bem como os Editais de Seleção e Chamada Pública para o HT-AP e concordar com o respectivo teor.

Afirmo, outrossim, que são verdadeiras todas as informações aqui prestadas e as constantes dos documentos anexos.

_____, ____ de _____ de _____.

Nome Legível dos Empreendedores	Assinatura

ANEXO V

DECLARAÇÃO

A equipe do projeto _____, formada por: _____, declara dispor de, no mínimo, ____ (____) horas (semanais), no período (____), para o desenvolvimento do Projeto conforme previsto no Edital de Chamada Pública n. ____/20__.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do empreendedor responsável

